CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PORTARIA Nº. 03/2019, de 11 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no mês de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que o artigo 30 da Lei Orgânica Municipal dispõe que o recesso parlamentar tem início no dia 05 de dezembro e encerra no dia 31 de janeiro no ano posterior.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal, no período de 14 a 25 de janeiro de 2019, iniciando-se o expediente às 08h e encerrando-se às 13h.

Art. 2º Nos dias de jornada reduzida, em razão da essencialidade dos serviços, os seguranças patrimoniais prestarão seus serviços normalmente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 11 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 11/01/2019 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.